

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.839.547,40
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.000,00
20759 - Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					12.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					22.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					2.092.805,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.092.805,59
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do SUS oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.092.805,59
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					210.620,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					210.620,14
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	210.620,14
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					12.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.153.906,71
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20322 - Desenvolvimento de Ações para Promoção do Cuidado aos Pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.133.906,71
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.133.906,71
10.304.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20739 - Apoio à realização de ações das comissões intergestores regionais - CIR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					10.000,00
10.301.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20621 - Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					1.400.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					1.400.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					700.000,00
12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	700.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					700.000,00
13225 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura - FUNDO A FUNDO	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					30.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					30.000,00
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20307 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					25.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					25.000,00
04.121.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					25.000,00
21178 - Aprimoramento Técnico para Cálculo das Contas Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					20.056.164,57

*** **

DECRETO Nº36.884, de 08 de outubro de 2025.

ABRE AO ÓRGÃO FUNDES DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI Nº19.462, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento do Fundo Mais Infância - FEMIC, vinculado à Secretaria da Proteção Social – SPS, na forma dos anexos I e II, constantes do presente Decreto, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial - Lei Estadual Nº 19.462, de 06 de outubro de 2025, para a nova ação “Concessão de Auxílio Financeiro a Crianças e Adolescentes Órfãos da Covid-19”, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias (recursos) do próprio Órgão, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº36.884, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 100.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					100.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					100.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					100.000,00
14200 - Concessão de Auxílio Financeiro a Crianças e Adolescentes Órfãos da Covid-19					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					100.000,00

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº36.884, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					100.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					100.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					100.000,00
12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					100.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de Diária**, correspondente a viagem da servidora **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 30068629, lotada no Curso de Medicina, do Campus do Pimenta, a cidade de Santiago-Chile, no período de 01 a 09 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do XI Congresso Iberoamericano de Investigación Cualitativa em Salud, que acontecerá na cidade de Santiago-Chile, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 2.192,32(dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 23/09/2025 de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; asrt. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira ABAV EXPO 2025, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 2.331,65 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Paris- França, Buenos Aires – Argentina e Montevideu – Uruguai, no período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar das feiras de turismo IFTM TOP RESA, FIT Buenos Aires e realizar roadshow Ceará Travel Show, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, inicialmente para a cidade de Paris-França, no período de 21 a 26 de setembro, para participar da IFTM Top Resa concedendo-lhe 06(seis) diárias no valor unitário de R\$ 2.191,00(dois mil, cento e noventa e um reais),cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 19/09/2025 de R\$ 6,26(seis reais e vinte e seis centavos),mais 01(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.191,00(dois mil, cento e noventa e um reais),posteriormente para cidades de Buenos Aires – Argentina e Montevideu – Uruguai, no período de 27 de setembro a 03 de outubro, para participar das feiras FIT – Feira Internacional de Turismo da América Latina, em Buenos Aires e Ceará Travel Show – Edição Uruguai, concedendo-lhe 6,5(seis)diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.300,48(dois mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos),cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 19/09/2025 de R\$ 5,53(cinco reais e cinquenta e três centavos),mais 02(duas)ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.300,48(dois mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Paris/Buenos Aires/Montevideu/Fortaleza no valor de R\$ 22.236,54(vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)e seguro viagem no valor de R\$ 1.654,66(um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14/10 a 17/10/2025, a fim de participar do Workshop das cidades-sede e Estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia , no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.314,73 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.931,65 (dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), incluso acento conforto, de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-sc.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Setembro do corrente ano, para cumprimento de agenda institucional, a fim de participar de uma reunião institucional junto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE para tratar de pautas relevantes para ZPE Ceará, incluindo o acompanhamento de 09 (nove) projetos em andamento e discussões sobre a alteração da poligonal da ZPE – Ceará, concedendo-lhe, 1½ (meia) diária no valor de R\$661,35 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos),

